



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Moção nº 345/13

ARLINDO ALVES DE SOUSA

**REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E
APLAUSOS AS SENHORAS CRISTIANE M. DE
OLIVEIRA E LUCIANE M. DE OLIVEIRA,
PELO EXCELENTE ATENDIMENTO QUE VEM
PRESTANDO À COMUNIDADE ASSISENSE
FRENTE AO BELLA ITÁLIA RISTORANTE E
EVENTOS**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos as Senhoras **Cristiane M. de Oliveira e Luciane M. de Oliveira**, pelo *excelente atendimento que vem prestando à comunidade assisense frente ao Bella Itália Ristorante e Eventos*.

Ao propormos esta Moção, gostaríamos de deixar registrado nesta Casa de Leis nossa admiração e nosso respeito a essas empreendedoras e a seus colaboradores, que vem desenvolvendo um belíssimo trabalho em nossa cidade, dando o melhor de si, buscando o bom atendimento a população assisense.

O Bella Itália Ristorante e Eventos, é líder absoluto em seu segmento de atuação, e a atividade por ele desenvolvida consolida-se como referência no setor em nossa cidade.

Motivo pelo qual, o Legislativo Assisense presta esta justa homenagem em reconhecimento ao envolvimento dessas profissionais no processo de desenvolvimento sócio econômico de nosso Município.

À vista do exposto, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com as Senhoras **Cristiane M. de Oliveira e Luciane M. de Oliveira** e as aplaude efusivamente pelo *excelente atendimento que vem prestando à comunidade assisense frente ao Bella Itália Ristorante e Eventos*.

Que do deliberado seja dado ciência as homenageadas, manifestando o reconhecimento do Legislativo Municipal, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, 29 de abril de 2013.

ARLINDO ALVES DE SOUSA

Vereador – PSD